



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Virginia Kochmanski Rabel Fadel Pinto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Ibaity - SESA.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO, o inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Brasileira, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 715/2013 de 03.07.2023, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico de 09.04.2025, expedido pelo Dr. Alessandro Galletto, CRM/PR 13.772;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, à Servidora Pública Municipal **VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL PINTO**, portadora de CI-RG nº X.XXX.552.0 SSP/PR, inscrita no CPF-MF nº XXX.XXX.759-28, nomeada através Portaria 276/2021 de 03.08.2021, ocupante do em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, no período de **09/04/2025 a 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias**.

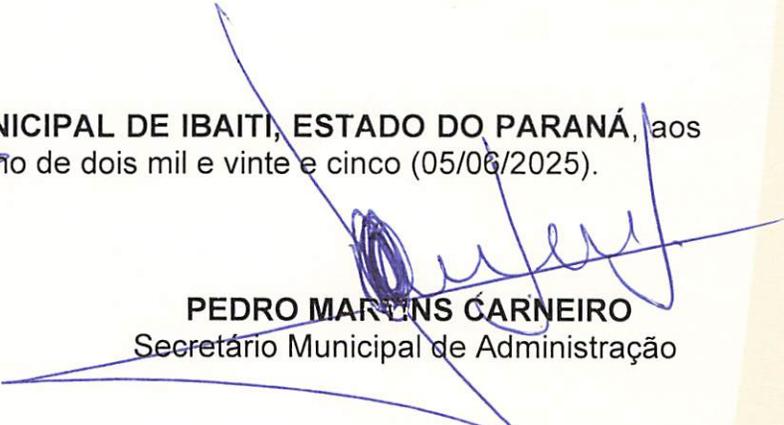
Art. 2º Durante o período de concessão da licença maternidade a que se refere o artigo 1º, ficam automaticamente suspensas as funções exercidas pela servidora, sem prejuízo dos seus direitos funcionais previstos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09.04.2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 234, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Virginia Kochmanski Rabel Fadel Pinto, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Ibaiti - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO, o inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Brasileira, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 715/2013 de 03.07.2023, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico de 09.04.2025, expedido pelo Dr. Alessandro Galletto, CRM/PR 13.772;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, à Servidora Pública Municipal VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL PINTO, portadora de CI-RG nº X.XXX.552.0 SSP/PR, inscrita no CPF-MF nº XXX.XXX.759-28, nomeada através Portaria 276/2021 de 03.08.2021, ocupante do em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, no período de **09/04/2025 a 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Durante o período de concessão da licença maternidade a que se refere o artigo 1º, ficam automaticamente suspensas as funções exercidas pela servidora, sem prejuízo dos seus direitos funcionais previstos em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09.04.2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/06/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração